

Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ 01.583.490/0001-69

RESOLUÇÃO 007/2020.

SÚMULA: Indeniza Licença Prêmio e dá outras providências.

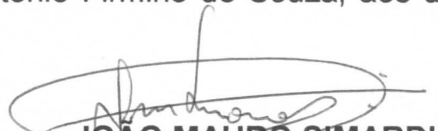
A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º.- Indenizar, mediante pagamento em pecúnia, à Servidora Jandira Marquini, um mês do período de licença prêmio, referente ao período aquisitivo 2016 a 2020, na forma do artigo 136, parágrafo segundo da Lei Complementar 003/2011.

Art. 2º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos dois dias do mês de março de 2.020.


JOÃO MAURO SIMARDI
Presidente da Câmara